

INSTITUTO
ACERVO
ISA
Documentação
Fonte DOU, 52 (232)
Data 28/11/2003 Pg 23
Class. F1000131

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Considerando:

O que consta na Portaria nº 820/Pres/Funai, de 05 de outubro de 2001, que criou a Comissão Paritária Deliberativa do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Paritária Deliberativa criada pela Portaria nº 820/Pres/Funai, de 05 de outubro de 2001, os seguintes membros titulares:

- 1 - Pedro Garcia, da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN;
- 2 - Noberto Cruz da Silva, do Conselho Indígena de Roraima - CIR;
- 3 - Francisco Avelino Batista, da União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas;
- 4 - Agenor Lopes da Silva Paumari, da Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus - OPIMP;
- 5 - Cláudio Luís dos Santos Beirão, do Ministério da Justiça;
- 6 - Isa Maria Pacheco, do Ministério do Meio Ambiente;
- 7 - Artur Nobre Mendes, da Diretoria de Assuntos Fundiários, da FUNAI e;
- 8 - Slowacki de Assis, da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário, da Diretoria de Assistência, da FUNAI.

Art. 2º - o mandato dos membros titulares numerados de 1 a 4 expira em 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Nomear, como suplentes dos respectivos membros titulares assinalados no Art. 1º:

- 1 - Cecílio Mura;
- 2 - Estevão Carlos Taukane;
- 3 - Antônio Sarmento dos Santos;
- 4 - Valéria Paye;
- 5 - Douglas Martins de Souza;
- 6 - Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange;
- 7 - Reinaldo Florindo e;
- 8 - Guilherme Carrano, da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, da Diretoria de Assistência, da FUNAI.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1066/PRES/FUNAI de 15 de outubro de 2002, nº 135/PRES/FUNAI de 06 de março de 2003 e nº 652/PRES/FUNAI de 03 de julho de 2003, bem como outras disposições em contrário.

MÉRCIO PEREIRA GOMES